



Tiago Ventura <opticalblue82@gmail.com>

DENÚNCIA: INVASÃO DE PRIVACIDADE E INVASÃO DE DOMICÍLIO

Tiago Ventura <opticalblue82@gmail.com>

Mon, Jan 19, 2026 at 2:01 PM

To: gab.sral@pf.gov.br, gab.srap@pf.gov.br, gab.ope.ap@pf.gov.br, gab.sram@pf.gov.br, gab.srce@pf.gov.br, gab.jne.ce@pf.gov.br, gab.srgo@pf.gov.br, gab.anp.dgp@pf.gov.br, gab.srms@pf.gov.br, gab.cra.ms@pf.gov.br, gab.drs.ms@pf.gov.br, gab.ppa.ms@pf.gov.br, gab.tls.ms@pf.gov.br, gab.srpr@pf.gov.br, gab.gpb.pr@pf.gov.br, dpf.gab lda.srpr@pf.gov.br, dpf.gab.fig.srpr@pf.gov.br, dpf.gab.cac.srpr@pf.gov.br, gab.lge.sc@pf.gov.br, gab.jgo.rs@pf.gov.br, gab.uga.rs@pf.gov.br, dele mig.srpr@pf.gov.br, npaer.srpr@pf.gov.br, dpf.cm.mrg.srpr@pf.gov.br, dpf.cm.pga.srpr@pf.gov.br, dpf.pgz.srpr@pf.gov.br, dpf.cm.gra.srpr@pf.gov.br, cv.pts.rs@dpf.gov.br, cv.scs.rs@dpf.gov.br, delesp.srrs@dpf.gov.br, dicof.cgcsp@dpf.gov.br, dpf.cm.chi.srrs@dpf.gov.br, dpf.cm.sma.srrs@dpf.gov.br, dpf.cv.bge.srrs@dpf.gov.br, dpf.cv.cxs.srrs@dpf.gov.br, dpf.cv.liv.srrs@dpf.gov.br, dpf.cv.pfo.srrs@dpf.gov.br, dpf.cv.rge.srrs@dpf.gov.br, dpf.cv.sag.srrs@dpf.gov.br, dpf.cv.uga.srrs@dpf.gov.br, dpf.nad.jgo.srrs@dpf.gov.br, dip@pf.gov.br, protocolo.sera.dlog@pf.gov.br, sad.dicor@pf.gov.br
Cc: adrianoraldi@mpf.mp.br, angelocosta@mpf.mp.br, brunapfaffenzeller@mpf.mp.br, carlosgoebel@mpf.mp.br, cinthiaborges@mpf.mp.br, claudiapaim@mpf.mp.br, claudioamaral@mpf.mp.br, enrico@mpf.mp.br, coimbra@mpf.mp.br, fabiolacaloy@mpf.mp.br, felipesouza@mpf.mp.br, felipemuller@mpf.mp.br, fernandopacheco@mpf.mp.br, frediwagner@mpf.mp.br, haroldhoppe@mpf.mp.br, josealexandre@mpf.mp.br, julioschwonke@mpf.mp.br, luiskircher@mpf.mp.br, markweber@mpf.mp.br, maurosantos@mpf.mp.br, nilocamargo@mpf.mp.br, paulaschirmer@mpf.mp.br, pedronicolau@mpf.mp.br, ricardomassia@mpf.mp.br, smocellin@mpf.mp.br, suzetebragagnolo@mpf.mp.br, denuncia@pc.rs.gov.br, CISET - Ouvidoria <ouvidoria@presidencia.gov.br>, protocolo@defesa.gov.br, ouvidoria@abin.gov.br, coger@abin.gov.br, privacidade@gruporbs.com.br, faleconosco@globo.com, faleconosco@globonews.com.br, fantastico@globo.com, jn@globo.com, extraonline-infoglobo@oglobo.com.br, dicas@theintercept.com.br, dicas@intercept.com.br, andrew.fishman@intercept.com.br, cecilia.olliveira@intercept.com.br, tatiana.dias@intercept.com.br, bianca.pyl@intercept.com.br, leandro.becker@intercept.com.br, paulo.motoryn@intercept.com.br, alice.desouza@intercept.com.br, lais.martins@intercept.com.br, gilberto.nascimento@intercept.com.br, thalys.alcantara@intercept.com.br, deborah.leao@intercept.com.br, imprensa@intercept.com.br, pautas@intercept.com.br, secretariageral@sindppd-rs.org.br, homologacoes@sindppd-rs.org.br, secretariageral2@sindppd-rs.org.br, tesouraria@sindppd-rs.org.br, castilhos@castilhosadvocacia.com.br, lyv.oliveira@gmail.com, ismael.homem@gmail.com, sandrafonseca.afv@gmail.com, kellenevaldtarrosi@gmail.com, daoiprolucas@gmail.com, viniciooswaldt@gmail.com, rafael.pestana2@gmail.com, presidencia@psol50.org.br, dep.celiaxakriaba@camara.leg.br, dep.chicoalencar@camara.leg.br, dep.erikahilton@camara.leg.br, dep.fernandamelchionna@camara.leg.br, dep.glauberbraga@camara.leg.br, dep.ivancovalente@camara.leg.br, dep.luizaerundina@camara.leg.br, dep.pastorhenriquevieira@camara.leg.br, dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br, dep.samiabomfim@camara.leg.br, dep.taliriapetrone@camara.leg.br, dep.tarcisiomotta@camara.leg.br, karensantos@camarapoa.rs.gov.br, atenaroveda@camarapoa.rs.gov.br, grazioliveira@camarapoa.rs.gov.br, pedroruas@camarapoa.rs.gov.br, robertorobaina@camarapoa.rs.gov.br, sen.hamiltonmourao@senado.leg.br, sen.sergiomoro@senado.leg.br, sen.randolferodrigues@senado.leg.br, sen.marcioibittar@senado.leg.br, sen.sergiopetecao@senado.leg.br, sen.draeudocia@senado.leg.br, sen.fernandofarias@senado.leg.br, sen.eduardobraga@senado.leg.br, sen.omaraziz@senado.leg.br, sen.pliniovalerio@senado.leg.br, sen.lucasbarreto@senado.leg.br, sen.angelocoronel@senado.leg.br, sen.ottoalencar@senado.leg.br, sen.augustabrito@senado.leg.br, sen.cidgomes@senado.leg.br, sen.leilabarros@senado.leg.br, sen.fabianocontarato@senado.leg.br, sen.magnomalta@senado.leg.br, sen.marcosdoval@senado.leg.br, sen.vanderlancardoso@senado.leg.br, sen.wildermorais@senado.leg.br, sen.anapaulalobato@senado.leg.br, sen.elizianegama@senado.leg.br, sen.wevertonrocha@senado.leg.br, sen.carlosviana@senado.leg.br, sen.cleitinho@senado.leg.br, sen.nelsinhotrad@senado.leg.br, sen.sorayathronicke@senado.leg.br, sen.terezacristina@senado.leg.br, sen.jaymecamposestudo@senado.leg.br, sen.margarethbuzetti@senado.leg.br, sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br, sen.zequinhamarinho@senado.leg.br, sen.daniellaribeiro@senado.leg.br, sen.efraimfilho@senado.leg.br, sen.venezianovitaldorego@senado.leg.br, sen.fernandidueire@senado.leg.br, sen.teresaleitao@senado.leg.br, sen.jussaralima@senado.leg.br, sen.marcelocastro@senado.leg.br, sen.flavioarns@senado.leg.br, sen.oriovistoguimaraes@senado.leg.br, sen.romario@senado.leg.br, sen.rogeriomarinho@senado.leg.br, sen.styvensonvalentim@senado.leg.br, sen.zenaidemaia@senado.leg.br, sen.confuciomoura@senado.leg.br, sen.jaimebagattoli@senado.leg.br, sen.marcosrogerio@senado.leg.br, sen.chicorodrigues@senado.leg.br, sen.drriran@senado.leg.br, sen.meciasdejesus@senado.leg.br, sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br, sen.paulopaim@senado.leg.br, sen.esperidiaoamin@senado.leg.br, sen.ivetedasilveira@senado.leg.br, sen.jorgeseif@senado.leg.br, sen.alessandrovieira@senado.leg.br, sen.laerciooliveira@senado.leg.br, sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br, sen.giordano@senado.leg.br, sen.maragabrilli@senado.leg.br, sen.eduardogomes@senado.leg.br, sen.iraja@senado.leg.br, sen.professoradorinhaseabra@senado.leg.br, sen.damaresalves@senado.leg.br, sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br, sen.humbertocosta@senado.leg.br, sen.rodrigopacheco@senado.leg.br, sen.alanrick@senado.leg.br, sen.astronautamarospontes@senado.leg.br, sen.benecamacho@senado.leg.br, sen.betofaro@senado.leg.br, sen.carlosportinho@senado.leg.br, sen.cironogueira@senado.leg.br, sen.davialcolumbre@senado.leg.br,

sen.eduardogirao@senado.leg.br, sen.izalcilucas@senado.leg.br, sen.jaderbarbalho@senado.leg.br,
sen.jaqueswagner@senado.leg.br, sen.jorgekajuru@senado.leg.br, sen.renancalheiros@senado.leg.br

Ao Departamento de Polícia Federal,

Eu, TIAGO VENTURA COSTA, portador do CPF 719.297.891-49, Analista de Sistemas, MORADOR DE RUA, vem por meio deste apresentar denúncia de mediação, favorecimento e exploração da prostituição (rufianismo), violação de domicílio, violação da privacidade, furto, estelionato entre outros crimes graves.

Relato, para fins de apuração pelos órgãos competentes, que o Sr. ISMAEL HOMEM DE OLIVEIRA mantém relacionamento afetivo-sexual de natureza homossexual com um indivíduo transexual, conhecido como "Titia", ex-morador do Condomínio Edifício Portal.

O Sr. ISMAEL HOMEM DE OLIVEIRA exerce controle fático sobre praticamente todos os imóveis localizados na parte traseira do referido edifício, incluindo o apartamento nº 312, o qual, segundo os fatos observados, era utilizado de forma recorrente como ambiente destinado à prática de prostituição pelo referido transexual. O imóvel também era utilizado para encontros íntimos entre ISMAEL HOMEM DE OLIVEIRA e seu parceiro.

Além da disponibilização do imóvel, há indícios de que ISMAEL HOMEM DE OLIVEIRA atuava diretamente no agenciamento da prostituição de seu parceiro, intermediando clientes, organizando contatos e mantendo lista de clientes em sua conta pessoal na rede social Facebook, utilizada para esse fim. Tais condutas indicam, em tese, mediação, favorecimento e exploração habitual da prostituição de terceiro, com possível obtenção de vantagem direta ou indireta.

O apartamento nº 312 é estruturalmente adjacente ao apartamento nº 412, no qual eu residia à época dos fatos. Constatei que a unidade nº 312 apresentava furos na estrutura de concreto armado, bem como tubulações metálicas, tecnicamente compatíveis com a inserção de câmeras boroscópicas, possibilitando a captação clandestina de imagens do interior do meu apartamento.

Há fortes indícios de que tais dispositivos foram utilizados para violação sistemática da minha intimidade e vida privada, inclusive durante momentos íntimos, sem qualquer consentimento. As condutas estariam associadas a um fetiche sexual compartilhado entre ISMAEL HOMEM DE OLIVEIRA e seu parceiro, que mantinham relações sexuais enquanto observavam imagens obtidas de forma ilícita no interior do meu domicílio.

Adicionalmente, durante períodos em que eu me ausentava do apartamento nº 412, ocorreram acessos não autorizados ao imóvel, com indícios de arrombamento, resultando no furto reiterado de documentos pessoais e objetos de pequeno valor, tais como cartões, documentos de identificação, vale-alimentação, óculos escuros, peças íntimas e vestuário. Os objetos subtraídos eram destinados, em parte, a presentear o parceiro transexual de ISMAEL HOMEM DE OLIVEIRA.

Há ainda indícios de que os documentos pessoais furtados foram utilizados para a prática de crimes de estelionato, bem como para acesso não autorizado à minha conta bancária, com a realização de operações e/ou tentativas de operações financeiras sem o meu consentimento, ampliando o dano patrimonial e caracterizando fraude mediante uso indevido de dados e credenciais.

Os fatos descritos, considerados em conjunto, indicam reiteração delitiva, unidade de desígnios, atuação coordenada entre os envolvidos e utilização de meios estruturais e digitais para a prática das condutas, podendo configurar, em tese, os seguintes crimes previstos no Código Penal Brasileiro:

(i) arts. 227, 228, 229 e 230 (mediação, favorecimento e exploração da

- prostituição, inclusive rufianismo, a depender da apuração);
(ii) art. 150, caput e §1º (violação de domicílio, inclusive qualificada por arrombamento ou meio clandestino);
(iii) art. 216-B (registro não autorizado da intimidade sexual);
(iv) art. 155 (furto);
(v) art. 171 (estelionato);
(vi) art. 71 (crime continuado).

Diante da gravidade dos fatos, da possível habitualidade criminosa e do emprego de meios técnicos, estruturais e digitais, solicito a instauração de procedimento investigatório, com a adoção das medidas legais cabíveis.

TIAGO VENTURA COSTA
719.297.891-49

6 attachments



Ismael_Homem_de_Oliveira_05.jpg
76K



Ismael_Homem_de_Oliveira_04.jpg
138K



Ismael_Homem_de_Oliveira_02.jpg
104K



Ismael_Homem_de_Oliveira_06.jpg
92K



Ismael_Homem_de_Oliveira_03.jpg
116K



Ismael_Homem_de_Oliveira.jpg
67K